

**CANDIDATURAS | CONCURSO ESTUDANTE NACIONAL E INTERNACIONAL****MESTRADO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA****ANO LETIVO 2019/2020****EDITAL**

António Pedro Soares Ricardo Graça, Professor Associado e Diretor da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, faz saber que se encontram abertas as candidaturas para o Mestrado em Nutrição Clínica – Concurso para Estudantes Nacionais e Internacionais, ano letivo 2019/2020, a realizar via web, mediante as vagas, calendarização, condições e critérios abaixo indicados.

**1. VAGAS:**

N.º total de vagas: 20, distribuídas por 2 fases:

- 1.ª fase de candidaturas: 6;
- 2.ª fase de candidaturas: 14 + eventuais vagas sobrantes da fase anterior.

**2. CALENDÁRIO DE CANDIDATURAS:**

	<b>1.ª fase</b>	<b>2.ª fase</b>
<b>Apresentação das candidaturas</b>	<i>21 de janeiro a 1 de fevereiro de 2019</i>	<i>27 de maio a 7 de junho de 2019</i>
<b>Afixação de resultados provisórios</b>	<i>04 a 26 de fevereiro de 2019</i>	<i>11 a 27 de junho de 2019</i>
<b>Audiência prévia</b>	<i>27 de fevereiro a 15 de março de 2019</i>	<i>28 de junho a 18 de julho de 2019*</i>
<b>Afixação de resultados definitivos</b>	<i>15 a 19 de março de 2019</i>	<i>02 a 04 de setembro de 2019</i>
<b>Apresentação de reclamação dos candidatos</b>	<i>20 de março a 12 de abril de 2019</i>	<i>05 a 27 de setembro de 2019</i>
<b>Publicação da decisão de reclamações</b>	<i>15 a 24 de abril de 2019</i>	<i>30 de setembro a 11 de outubro de 2019</i>
<b>Realização de matrículas</b>	<i>6 de abril a 03 de maio de 2019</i>	<i>5 a 11 de setembro de 2019</i>
<b>Eventual colocação de suplentes</b>	<i>6 a 10 de maio de 2019</i>	<i>12 a 20 de setembro de 2019</i>
<b>Publicação de vagas sobrantes para a fase seguinte</b>	<i>13 a 17 de maio de 2019</i>	<i>Não aplicável</i>

\* Serão aceites provisoriamente as candidaturas de estudantes em conclusão do seu grau académico. A data limite para apresentarem certificado de conclusão de grau académico, caso este tenha sido obtido no ano letivo 2018/2019, é o dia 31 de agosto de 2019.

**Modo de notificação dos candidatos:** sob a forma de edital em [www.fcna.up.pt](http://www.fcna.up.pt); o e-mail indicado no processo de candidatura poderá ser utilizado como meio complementar para divulgação de resultados.

**Observações:**

Se o número de candidatos for inferior ao número de vagas, a Diretora do Curso pode deliberar a dispensa da entrevista pelos candidatos.



Se o número de candidatos for superior ao dobro do número de vagas, a Diretora do Curso pode determinar que a entrevista será efetuada apenas pelos candidatos melhor colocados nos restantes pontos e em número igual ao dobro de vagas. Em caso de empate, ambos os candidatos serão entrevistados.

### **3. CONDIÇÕES DE ACESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO**

#### **3.1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE ACESSO AO MESTRADO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA:**

*Condições de natureza académica e curricular:*

- Titulares do grau de licenciado ou de mestre (mestrado integrado) nas áreas de Ciências da Nutrição, Dietética, Medicina, Farmácia, Enfermagem ou outro considerado adequado pela Comissão Científica do curso (**mínimo 240 ECTS**) na área das Ciências da Saúde;
- Os candidatos devem ainda ter um bom domínio falado e escrito da língua Portuguesa e Inglesa.

#### **3.2. CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

1. *Nota da prova específica de biologia ou biologia e geologia e nota da prova específica de química ou física e química: 10%.*

Para cada uma das provas específicas que os candidatos não tenham realizado, será considerada uma classificação de zero valores.

2. *Área do grau académico (15%) de 0 a 20 pontos:*

- 2.1. Ciências da Nutrição: 20 pontos;
- 2.2. Dietética: 15 pontos;
- 2.3. Medicina, Farmácia e Enfermagem: 10 pontos.

3. *Média do grau académico (10%) de 10 a 20 valores.*

4. *Experiência profissional (15%) de 0 a 20 pontos:*

- 4.1. Pontuação máxima de 20 pontos atribuída à experiência em Nutrição Clínica durante pelo menos 5 anos;
- 4.2. Serão valorizadas (por ordem decrescente) experiências profissionais na área da Nutrição Clínica, Dietética, Nutrição Comunitária, Medicina, Enfermagem, Farmácia, Alimentação Coletiva, Investigação e Formação;
- 4.3. Será tido em consideração o tempo de experiência profissional.

5. *Publicações e comunicações (10%) de 0 a 20 pontos:*

5.1. *Publicações:*

- 5.1.1. Pontuação máxima de 20 pontos atribuída a pelo menos 2 artigos na área da Nutrição Clínica publicados por extenso em revistas internacionais indexadas;
- 5.1.2. Serão valorizadas (por ordem decrescente) a área do artigo: Nutrição Clínica, Dietética, Nutrição Comunitária, Medicina, Enfermagem, Farmácia e Alimentação Coletiva;
- 5.1.3. Será valorizado (por ordem decrescente) o tipo de publicação: por extenso ou em resumo;
- 5.1.4. Será valorizada (por ordem decrescente) a revista: internacional ou nacional;
- 5.1.5. Será valorizada a indexação da revista.

5.2. *Comunicações em reuniões científicas:*

- 5.2.1. Pontuação máxima de 10 pontos atribuída a pelo menos 5 comunicações orais ou por poster na área da Nutrição Clínica em conferências científicas internacionais;



- 5.2.2. Serão valorizadas (por ordem decrescente) comunicações na área da Nutrição Clínica, Dietética, Nutrição Comunitária, Medicina, Enfermagem, Farmácia e Alimentação Coletiva;
- 5.2.3. Será valorizada (por ordem decrescente) se a reunião científica é internacional ou nacional;
- 5.2.4. Será valorizada a qualidade da reunião científica.

6. *Entrevista para avaliação da motivação, maturidade conhecimentos na área e plano de dissertação (40%). Para avaliação da entrevista serão considerados os seguintes aspetos:*

- 6.1. Motivação (20%);
- 6.2. Maturidade (20%);
- 6.3. Conhecimentos (30%);
- 6.4. Plano de dissertação (30%).

O processo de seriação dos candidatos é realizado em 2 passos:

- No 1.º passo, os candidatos são ordenados tendo em consideração as classificações dos pontos 1, 2, 4 e 5 com as ponderações respectivas, resultando numa classificação de 0 a 10 pontos. Os candidatos que neste passo obtenham uma classificação inferior a 4 pontos serão excluídos.

- No 2.º passo, os candidatos que tenham obtido uma classificação de pelo menos 4 pontos no 1.º passo serão convocados para a entrevista e a sua classificação final será resultante dos pontos 1 a 6 com as ponderações respectivas, sendo colocados os candidatos mais bem classificados, desde que obtenham uma classificação final de pelo menos 9,5 pontos.

Se o número de candidatos no 2.º passo for inferior ao número de vagas remanescentes, a Directora do Curso pode deliberar a dispensa da realização da entrevista pelos candidatos e estes candidatos farão parte da lista dos colocados.

Se o número de candidatos que reúnam as condições de admissão for superior às vagas disponíveis nessa fase, a Directora de Curso pode deliberar qual o número de candidatos que serão colocados sem necessidade de entrevista, de entre os mais bem classificados no 1.º passo, devendo este número ser igual ou inferior a metade das vagas disponibilizadas nessa fase.

Se o número de candidatos for superior ao dobro do número de vagas, a Directora do Curso pode determinar que a entrevista será efectuada apenas pelos candidatos melhores classificados na 1.ª fase e em número igual ao dobro de vagas. Em caso de empate nas pontuações no 1.º passo relativamente aos candidatos a entrevistar, ambos os candidatos serão convocados.

### 3.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE DE CANDIDATOS:

Critérios de desempate após o 2.º passo:

1. Maior classificação obtida na entrevista;
2. Maior classificação obtida no plano de dissertação;
3. Maior número de artigos publicados em revistas indexadas no *Web of Science*;
4. Maior número de artigos publicados;
5. Maior número de resumos publicados;
6. Maior média do grau académico;
7. Sorteio.

### 4. CREDITAÇÃO DE FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Para qualquer uma das fases de candidatura, o pedido de creditação deverá ser apresentado no ato da inscrição.



Os resultados serão publicados nas seguintes datas:

1.ª fase: até 2 de abril de 2019;

2.ª fase: até 24 de setembro de 2019.

Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, aos 23 de janeiro de 2019.

O Diretor,

António Pedro Soares Ricardo Graça  
(Professor Associado)